



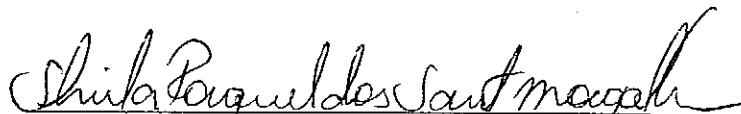
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1304.01/2022 - SME**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, em favor do Proponente: JOSÉ EUFRÁSIO LIMA BATISTA, com o valor **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **CRISPIANO BARROS UCHÔA**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 18 DE ABRIL DE 2022.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

A(O)  
**EXMO SR. CRISPIANO BARROS UCHÔA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**